DECRETO N.º 52.167, DE 06/11/2026.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E SEGUINTES DA LEI N.° 4.695, DE 02/04/2024, DO DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025 E,

CONSIDERANDO que a servidora, esteve de licença para tratamento de saúde própria de acordo com registros em sua ficha funcional e que faz jus ao somatório de 30 (trinta) dias de licenças e afastamentos, dentro no interstício entre as progressões, conforme Art. 29 da Lei n.º 4.690 de 01/04/2024;

CONSIDERANDO que, a partir de 01/04/2024, passou a vigorar a Lei n.º 4.690/2024, e conforme Art. 45, I e II da referida Lei, “a primeira avaliação periódica de desempenho ocorrerá em 2024 e o primeiro processo de evolução funcional ocorrerá em 2025, garantido o efeito financeiro desde a data da implementação dos requisitos”;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias após 01/04/2024, data em que a Lei n.º 4.690/2024 entrou em vigor, e que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 07/2025, postergou 406 (quatrocentos e seis) dias de seu período de avaliação e passou a ter direito em 09/2026, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a servidora KEILA RANGEL BITTI, matrícula n.º 27.122, ocupante do cargo de OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL progressão horizontal passando para cód./classe – referência NM40-II/2, com data de aquisição em 09/2026 conforme documentos contido no Processo Eletrônico n.º 52.085/2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.09 10:12:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal